



# PARIQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

terça-feira, 19 de novembro de 2024.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU  
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 52 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 e JANEIRO DE 2025.”

**WAGNER BENTO DA COSTA**, Prefeito Municipal de Parquera-Açu, no uso de suas atribuições legais, e;  
**CONSIDERANDO** os feriados nacionais dos dias 25 de dezembro (Natal) e 1º de janeiro (confraternização universal);  
**CONSIDERANDO** os princípios da eficiência, conveniência e da economicidade, que devem nortear a atuação da administração pública, em decorrência do encerramento do exercício contábil;

DECRETA

**Art. 1º** - Fica decretado **Ponto Facultativo** aos servidores públicos do Município de Parquera-Açu nos dias 26 e 27 de dezembro de 2024 e 02 e 03 de janeiro de 2025.

**Parágrafo único** - Ficam mantidos os demais pontos facultativos de final de ano já publicados no Decreto nº 01/2024.

**Art. 2º** - Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços considerados essenciais e os que trabalham com agendamentos, tais como: Obras, Serviço de Conservação de Estradas, Coleta de Lixo, Limpeza Pública, Abrigo de Menor, Saúde, Contabilidade, Convênios e Compras e Licitação, que são prestados de forma contínua e ininterrupta por tratarem de serviços relevantes e prioritários ao Município.

**Art. 3º** - Caberá a cada Diretor de Departamento definir de acordo com a sua necessidade, a forma e o período dos pontos facultativos designados neste Decreto, podendo convocar servidores ou estabelecer regime de escala.

**Art. 4º** - O retorno do expediente se dará no dia 06 de janeiro de 2025.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Parquera-Açu, 18 de novembro de 2024.

**Wagner Bento da Costa**  
Prefeito

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

**João Batista de Andrade**  
Diretor do Depto. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU  
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 53 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

“SUSPENDE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PAÇO MUNICIPAL DO PERÍODO 06 A 17 DE JANEIRO DE 2025.”

**WAGNER BENTO DA COSTA**, Prefeito Municipal de Parquera-Açu, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

**ARTIGO 1º** - Fica suspenso o atendimento ao público dos dias 06 a 17 de janeiro de 2025, somente no Paço Municipal, para fechamento contábil do exercício anterior e abertura do novo.

**Parágrafo único**. O Expediente voltará ao atendimento normal no dia 20 de janeiro de 2025.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura de Parquera-Açu, 18 de novembro de 2024.

**Wagner Bento da Costa**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

**João Batista de Andrade**  
Diretor do Depto. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU  
Departamento Municipal de Administração

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2024**

O Município de Parquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste extrato de Edital, onde realizará a fase de lances da **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do artigo 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para **COMPRA** de livros didáticos para o Departamento de Educação, para a Educação Infantil e ensino fundamental, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos do processo.

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** a partir das 8h do dia 22/11/2024 até às 8h do dia 27/11/2024.

**Início da Fase de Lances:** 09h do dia 27/11/2024.

**Encerramento da Fase de lances:** 15h do dia 27/11/2024.

**Local:** Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**Valor estimado da licitação:** R\$ 37.890,07 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa reais e sete centavos).

**Fonte de Recursos:** Próprios.

**Local de Consulta do Edital:** O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Parquera-Açu/SP ([www.pariqueraacu.sp.gov.br](http://www.pariqueraacu.sp.gov.br)) OU através da plataforma do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)).

Parquera-Açu/SP, em 19 de novembro de 2024.

**WAGNER BENTO DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU**  
Presidência da Câmara

**EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 012/2024**

**TERMO DE CONTRATO Nº 012/2024.**

**PROCESSO Nº 949.417.303.177.972.383.**

**DISPENSA ELETRÔNICA (Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021).**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU.

**CNPJ Nº:** 44.303.683/0001-21.

**CONTRATADA:** HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

**CNPJ Nº:** 97.519.539/0001-93.

**OBJETO:** Aquisição de material permanente (eletrodomésticos e microfones), conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), referente aos lotes 02 e 04.  
**VIGÊNCIA:** A vigência contratual será de 03 (três) meses, contados da data da assinatura do contrato, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2024.

---

**CONSAÚDE**  
**DIRETORIA CONSAÚDE**

**RETOMADA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 30/2024, do tipo “Menor Preço por Lote” - Processo Administrativo nº 3.778/2024. Objeto: Registro de preços de materiais de consumo médico-hospitalares com comodato. Recebimento das Propostas: das 08:00h do dia 21/11/2024 até as 08:50 horas do dia 04/12/2024, pelo site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) O início da disputa de preços: 09:00 horas do dia 04/12/2024. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital nos sites: [www.consaude.org.br](http://www.consaude.org.br) , [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou (PNCP) Mais informações: Comissão Permanente de Licitação – Tel. 13 - 3856 9609 – e-mail: [compras@consaude.org.br](mailto:compras@consaude.org.br).

Pariqueira-Açu, 19 de novembro de 2024.

Wilber Rossini  
Diretor Superintendente  
Consaúde

---

**CONSAÚDE**  
**DIRETORIA CONSAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 4.731/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos (cardiológicos) para atender a demanda do consaude/hrlb e órgãos participantes do certame. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 060/2024, do tipo “Menor Preço por item”. Recebimento das Propostas: das 08:00h do dia 21/11/2024 até as 08:50 h do dia 05/12/2024, pelo site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Início da disputa de preços: 09:00 horas do dia 05/12/2024. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: [www.consaude.org.br](http://www.consaude.org.br) , [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou no (PNCP) Mais informações: Comissão Permanente de Licitação – Tel. 13 - 3856 9609 – e-mail: [compras@consaude.org.br](mailto:compras@consaude.org.br).

Pariqueira-Açu, 19 de novembro de 2024.

Wilber Rossini  
Diretor Superintendente

---

JOSE VALTER  
GONCALVES  
COSTA  
Assinado de forma digital  
por JOSE VALTER  
GONCALVES COSTA  
Data: 2024.11.19  
16:50:23 -03'00'